



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N° 206/96

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em referência busca aprovação de convênio firmado com a justiça eleitoral para realização de correição eleitoral.

II - FUNDAMENTAÇÃO

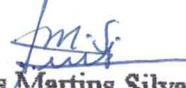
Pelo convênio, caberá ao Município contribuir para efetivação da correição, mediante fornecimento de veículos, motoristas e combustíveis, e assumir as despesas com alimentação dos servidores da Justiça Eleitoral que estiverem a serviço no Município.

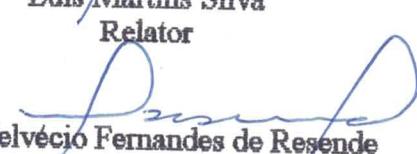
O projeto não prevê abertura de crédito adicional, mesmo porque as despesas a serem realizadas já têm rubrica própria no orçamento e serão feitas diretamente pelo Município, sem transferências.

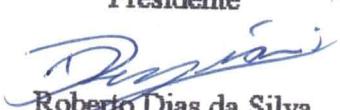
III - CONCLUSÃO

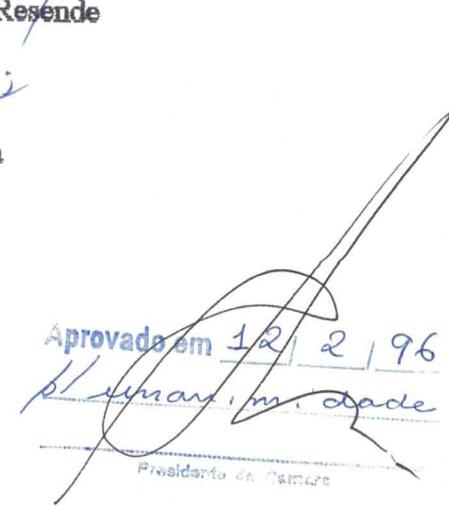
Por estes fundamentos, no mérito, a Comissão acolhe o voto do relator e opina pela sua aprovação.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 1996.


Luis Martins Silva
Relator


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente


Roberto Dias da Silva
Membro


Aprovado em 12/2/96
Plenário, m. da dade
Presidente da Câmara